ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 8/2016 da reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2016, iniciada às 16:30 horas e concluída às 20:30.

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 22 DE ABRIL DE 2016

- 1 APROVAÇÃO DA ATA Nº 7 DE 8 DE ABRIL DE 2016.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2015;
- b) Apresentação de novas taxas de juros para empréstimo de saneamento e PAEL;
- c) Aprovação das regras de atribuição dos lugares de venda ambulante de cereja e de produtos hortofrutícolas;
- d) Sociedade Eco Glamping Gardunha, Lda. declaração de interesse municipal;
- e) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a Diocese da Guarda, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e a CERFUNDAO, Lda.;
- f) Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a Diocese da Guarda e a JOBSQUAD-Trabalho Temporário, Lda.;
- g) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Centro Social Nossa Senhora das Necessidades;
- h) Atribuição de subsídio Universidade da Beira Interior;
- i) Atribuição de subsídio Grupo de Convívio e Amizade nas Donas;
- j) Atribuição de subsídio Associação Sócio Cultural de Castelo Novo;
- k) VIVERFUNDÃO Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. – aprovação do Relatório e Contas respeitante ao ano de 2015;
- l) 1^a Revisão Orçamental.

4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Aida Maria Porfírio Mendes compropriedade;
- b) Maria Helena Dias Rodrigues Martins ampliação de edificações destinada a habitação e anexos;
- c) Tomás Esteves Raposo ampliação de edificações destinada a habitação unifamiliar e anexos;
- d) José Ascenção Martins legalização das alterações da habitação unifamiliar;
- e) Marina Sofia Neves Roque construção de habitação unifamiliar;

- f) Carlos Manuel Silva Amaral reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e arrumos;
- g) José Luís Tavares Catarino legalização da ampliação de habitação unifamiliar;
- h) Tiago Filipe Varandas Antunes construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- i) Manuel Gil Barroqueiro alteração de habitação unifamiliar;
- j) Mafalda Patrício Solipa Filipe armazém de produtos e alfaias agrícolas;
- k) VIVERFUNDAO alteração de operação de loteamento com obras de urbanização.

5 - INFORMAÇÕES:

a) Balancete do dia 18 de abril.

ATA N.º 8/2016

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 7

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia oito de abril do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

O Senhor Vice-presidente, relativamente à proposta apresentada na última reunião de câmara sobre a "Aprovação das normas de funcionamento do parque de máquinas do município – cooperação com as Juntas de Freguesia e respetivo tarifário", deu conhecimento que a mesma tinha sido corrigida.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento dos atos formais das Comemorações do 42.º Aniversário do 25 de Abril.

Neste seguimento, a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira destacou do Programa, a participação de 500 escuteiros acampados na região, os concertos da Orquestra Municipal do Fundão e da Banda JOTA, bem como o lançamento de dois livros, um de José Freire "25 Anos a Alicatar Azulejo com "Outra Arte" e outro, denominado "Exílios: Testemunhos de Exilados e Desertores Portugueses na Europa (1961 - 1974)".

Sobre o Programa das Comemorações, o Senhor Presidente disse que se cruza com a temática dos "40 Anos do Poder Local", programa já lançado e que irá prolongar-se durante o ano, estando os atos de maior importância, previstos para o dia 9 de junho, "Dia do Concelho".

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de uma audiência com a Secretária de Estado Adjunta da Modernização Administrativa, agendada para o dia 27 de abril, sobre a questão dos Balcões do Cidadão, e também, no âmbito da CIM, a possibilidade desta Entidade ser escolhida como projeto-piloto em termos de modernização administrativa.

Continuando, deixou uma nota de pesar, aprovada por unanimidade, pelo falecimento do antigo funcionário e Presidente da Junta de Freguesia da Capinha, José Luís Robalo das Neves por todos conhecido como "Zé Luís" transmitida aos seus familiares e amigos, e à freguesia da Capinha.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta do "términus" do prazo de entrega das propostas candidatas ao Orçamento Participativo 2016, após o que serão validadas para poderem passar à votação final.

Referiu-se à visita oficial efetuada à República Popular da China a convite do Partido Comunista Chinês e do Senhor Embaixador da China em Portugal, deixando uma nota de agradecimento a todas as entidades intervenientes, e deu conhecimento que tinha ficado agendada uma visita do Senhor Embaixador da China em Portugal, ao concelho do Fundão.

Disse que nesta visita, tinham sido lançadas bases de cooperação com os diferentes departamentos de cooperação internacional das diferentes províncias e cidades chinesas nas áreas da educação, com reuniões em universidades sobre o funcionamento de cursos de português em algumas universidades chinesas e propostas de estágios de curta duração para estudantes chineses que queiram aprofundar o conhecimento do português em universidades portuguesas.

Disse que tinha visitado alguns Centros de Investigação e de Desenvolvimento de várias áreas para futura cooperação, bem como Mercados Abastecedores tendo em vista a abertura de mercados e procurar estabelecer contactos, nomeadamente sobre a cereja do Fundão, produto muito popular naquele País. Na área do turismo, disse que tinha também deixado documentação muito vocacionada para o turismo sénior.

Prosseguindo, e relativamente ao Programa das "Cerejeiras em Flor", o Senhor Presidente disse que era uma linha para continuar, dado o sucesso que tem tido, nomeadamente a "adoção de árvores" na Gardunha, bem como as visitas de comboio aos pomares.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

Deu conta, que no âmbito das Comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, este ano dedicado ao "Património do Desporto", decorreu no dia 18 de abril no Museu Arqueológico Municipal José Monteiro uma sessão denominada "Que bonitos eram os moços e moças do meu tempo". Uma conversa aberta sobre a "geração água feliz" e a importância que a Piscina Municipal teve no concelho e no distrito, e que teve como moderador o Senhor Vicepresidente, com a participação de várias figuras do Fundão.

Sobre esta temática, o Senhor Vice-presidente entreviu para sublinhar a importância deste momento no Museu, como forma de abertura deste espaço à sociedade com outros temas, neste caso o património da memória do Fundão com a temática do desporto e a importância que teve a Piscina Municipal, não apenas no contexto concelhio mas também regional e até nacional porque, foi a primeira da região, e que teve uma importância muito grande para a afirmação do concelho do Fundão enquanto agente turístico, tendo sido feitos relatos de figuras proeminentes da cultura que vinham ao Fundão e que o viam como um destino turístico privilegiado.

Continuando, deu conta de uma Conferência sobre agricultura sustentável, dia 23 de abril, na Aldeia Histórica de Castelo Novo, promovida por jovens agricultores que ali se fixaram e desenvolveram projetos com produtos não tão habituais na região, como as avelãs.

Deu também conta, da segunda edição de um evento com bastante sucesso na edição anterior, e que se trata de um encontro de tratores na localidade da Enxabarda, mobilizando muitos agricultores da região para um convívio muito animado.

O Senhor Vice-presidente louvou o "compromisso dos Caminheiros da Gardunha e o aspeto voluntarioso desta associação em querer proteger e despoluir a Gardunha" no âmbito de uma ação, promovida com o apoio da Câmara Municipal, de sensibilização de remoção de resíduos num ponto central da Gardunha, que o município considera estratégico do ponto de vista turístico, o sítio da "Curva do Ciclista", e onde foi possível recolher muitas toneladas de lixo.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

Referiu que no dia 20 de abril, integrada no mês da prevenção dos maus tratos, realizou-se uma "Marcha Contra a Violência" organizada pelo Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e Escolas do Fundão, com mais de mil participantes.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção apresentando pêsames pelo falecimento de José Luís Robalo das Neves que exerceu por muitos anos as funções de Presidente da Junta de Freguesia da Capinha.

No âmbito das Comemorações dos 40 Anos do Poder Local que a Câmara Municipal pretende levar a efeito, realçou as Jornadas de convívio organizadas pelos ex-autarcas das Juntas de Freguesia do Concelho, no dia 24 de abril na Vila de Alpedrinha.

Prosseguindo, e sobre a proposta de aprovação das normas de funcionamento do parque de máquinas do município e respetivo tarifário a cobrar às juntas de freguesia do concelho presente na última reunião de câmara, realçou a redação da ata, já aprovada, e o profissionalismo de quem a redigiu, a Senhora Coordenadora D. Helena Martins. Lamentou o envio para as Juntas de Freguesia do edital exatamente na forma como foi apresentado em reunião de câmara e que mereceu reparos em quase todos os parágrafos sobre omissões, troncagens de alguns termos que desvirtuam a interpretação da proposta, e com as leis que não foram devidamente corrigidas. Disse que a proposta em causa, exatamente como tinha sido debatida, foi enviada para as juntas de freguesia, com a rubrica do Senhor Presidente, e que depois de ter sido analisada com base na legislação, não poderia ter saído desta maneira.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Disse que tinha ficado combinado que a proposta seria aprovada na última reunião de câmara, porque se tinha verificado que havia duas gralhas relativamente à legislação que depois de ter sido confirmado que as únicas alterações eram estas, esta correção seria feita na proposta, e que depois do envio do edital seria remetida a ata com esta pequena correção. Disse que o lapso tinha sido assumido pela Câmara, e que não devem ser colocados em causa os serviços que elaboraram a proposta nem a própria Câmara por ter havido um lapso numa lei. Disse que esta não era a questão central, mas sim o princípio que foi adotado pela Câmara perfeitamente articulado com as juntas de freguesia, e que de modo algum põe em causa a relação com as estas entidades.

O Senhor Vereador José Domingues disse que não se tratava apenas de um erro mas de vários e que nada tinha a acrescentar ao que constava na declaração de voto que menciona todos os pontos que consideram inadequados.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Disse que se a ata aprovada, foi corrigida relativamente ao ponto em questão, a mesma será enviada para as respetivas juntas de freguesia ficando a questão formal devidamente sanada. Disse que o executivo, sempre de boa-fé procura que os documentos cheguem à reunião de câmara devidamente elaborados, mas que poderá sempre haver questões que podem falhar, e que nestes casos, procurar que os lapsos não ponham em causa o bom funcionamento do Órgão. Ficou contente pelo facto do Senhor Vereador se ter referido ao trabalho de elaboração das atas, que por vezes até é ingrato e que não é devidamente valorizado, um trabalho muito sério e complexo e formalmente muito relevante, que é a definição da verdade das coisas que se formalizam e se concretizam nas atas aprovadas.

Usou da palavra o Senhor Vereador Quelhas

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que o que estava em causa era o facto de ter havido uma reunião de câmara, em que um documento apresentado para deliberação tem gralhas que todo o executivo reconhece que tem, e que o Senhor Vice-presidente disse que já estava corrigido, mas que é distribuído a todas as Juntas de Freguesia sem a devida correção. Disse que o executivo vota assuntos que têm a ver com pessoas e instituições, pelo que este órgão merece ter respeito e ser reconhecida a sua importância com estas pequenas coisas.

Prosseguindo a sua intervenção, associou-se à homenagem prestada pelo Senhor Presidente ao Zé Luís. Disse que para ele era "um amigo, um homem intenso, e de facto a perda dele mexeu comigo de uma forma muito forte. Era uma força e um individuo com um coração do tamanho do mundo".

Seguidamente referiu-se às recentes eleições para os órgãos sociais da Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão em que fazia parte de uma potencial lista.

Perguntou ao Senhor Presidente se o Município do Fundão era sócio da ACICF, ou se o Dr. Paulo Fernandes, no âmbito de uma atividade pessoal, se também era sócio desta Associação.

Disse que colocava estas questões, porque nas reuniões que foi tendo sobre a elaboração de listas, o nome do Dr. Paulo Fernandes ou do Presidente da Câmara apareceu em várias fases de apresentação de listas para ver se não haveria duas listas mas apenas uma. Disse que alguém em nome do Dr. Paulo Fernandes tinha andado a falar com candidatos de outras listas para não se

comprometerem porque o Senhor Presidente queria promover uma lista de unidade. Disse que numa outra fase de apresentação de listas, também tinha sido notícia de que o Senhor Presidente da Câmara ou o Dr. Paulo Fernandes se envolveu na constituição de uma única lista, que acabaria por ser presente a eleições e ganhar.

Considerou que neste enquadramento, o Senhor Presidente ou o Dr. Paulo Fernandes tem que clarificar se efetivamente teve ou não envolvimento direto, e se o teve, em que qualidade, e explicar para deixar claro de uma forma pública, para todos os fundanenses saberem qual tinha sido a posição tomada.

Prosseguindo a sua intervenção, perguntou sobre o ponto de situação da revisão do contrato de concessão com a Aquália, porque, segundo o Senhor Presidente, "era uma revisão que interessava porque efetivamente iria aliviar as contas mensais dos fundanenses".

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Ainda sobre a questão das apreciações que foram feitas sobre a proposta do quadro normativo de utilização do parque de máquinas da Câmara, salientou que não existem reservas quanto aos erros/gralhas que surgiram, sobretudo quanto aos artigos legais e aos considerandos e não sobre o teor da proposta em si, uma vez que estaria a falar de requisitos formais, o quadro normativo só tem validade com a aprovação da ata.

Sugeriu que seja redigida a proposta com as devidas alterações dos artigos e que seja enviada autonomamente para se evidenciar e valorizando obviamente o trabalho que foi feito pelos Senhores Vereadores na reunião de Câmara que tiveram o cuidado de ir ver o que estava dentro dos artigos, que é um trabalho meritório.

Sobre a questão da ACICF, considerou que o Senhor Vereador tinha feito um conjunto de insinuações, e que tentou vincular a Câmara, num local que não é próprio, a reunião de câmara, do envolvimento do Presidente da Câmara no processo eleitoral, o que é completamente despropositado nos dias que correm até porque ninguém percebeu porque é que a lista desistiu. Mas, disse, algum culpado teria que haver e "ficamos agora a saber que na ótica do Senhor Vereador o culpado era o Presidente da Câmara porque teve uma suposta intenção de juntar listas quando isto nem tão pouco corresponde à verdade". Disse que tinha sido um processo livre, as pessoas juntaram-se como quiseram e o resultado está à vista. Reiterou que não fica bem para o Senhor Vereador ter colocado a questão dos formalismos na Reunião de Câmara e vir insinuar que o Presidente da Câmara esteve envolvido num processo eleitoral de uma Associação Comercial.

Usou novamente da palavra o Senhor presidente.

Relativamente à questão do contrato de concessão, disse que as negociações são difíceis e muito complexas, que tem intenção de baixar a TIR (taxas internas de rentabilidade) relativamente ao processo de concurso público internacional anteriormente adjudicado e simultaneamente salvaguardar que haja investimento no concelho nos próximos anos, bem como a eficiência no sector da água, e saber também qual é que irá ser o modelo final de financiamento em baixa no âmbito dos Fundos Comunitários, se totalmente a fundo perdido, ou apenas uma parte, o que altera bastante a componente da viabilidade económica, ou seja, as alterações do contrato de concessão.

Sobre a questão da ACICF, disse que nada tinha a acrescentar e que nem a Câmara, nem ele como Presidente, têm qualquer relação de associado com a Entidade em causa.

Disse que tinha tido conhecimento que havia duas listas candidatas à Associação Comercial porque várias vezes foram notícia na comunicação social e que não havia conhecimento da sua parte, de ter dado opinião pública sobre o facto de ter havido eleições.

Para terminar esta questão disse que conhecia os dois cabeças de lista, e que qualquer que fosse a lista vencedora se as duas chegassem a votação, a ACICF ficaria em excelentes mãos do ponto de vista da liderança.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que tinha ficado esclarecido que efetivamente o Senhor Presidente não tinha tido envolvimento na formação de listas para as eleições da ACICF.

Relativamente à questão do contrato de concessão, percebeu que não irá haver revisão porque há um suposto quadro de ajudas que poderá alterar as condições do contrato de concessão condicionando o processo. Neste seguimento perguntou se os contratos de concessão podem ser anulados e se o Município do Fundão pode negociar com a Aquália a antecipação do Términus do contrato de concessão.

O Senhor Presidente disse que do ponto de vista teórico, todas as possibilidades são possíveis, e que atualmente podem alterar algumas das linhas que ao longo destes meses se foram constituindo relativamente ao estudo de viabilidade económico, que está sempre na base de qualquer quadro de negociação. Disse que havendo alguma indefinição, se aguarda o desenvolvimento deste processo.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2015

O Senhor Presidente apresentou à Câmara os documentos de prestação de contas do exercício de 2015, integralmente elaborados de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas n.º 04/2001-2ª Secção, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar os documentos de prestação de contas do exercício de 2015, e remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. (Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2015)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Presidente explicou em termos gerais os documentos apresentados. Disse que tinha sido atingido o objetivo "macro" de superar a taxa de execução, superior a 85%, mais elevada que no ano anterior, uma receita arrecadada de 27.487.222,44 e uma despesa paga no montante de 27.104.569,93. Disse ter ficado surpreendido com a taxa de execução alcançada e com a aprovação das últimas candidaturas a fundos comunitários no final do ano de 2015, o que permitirá ao município receber mais de dois milhões de euros.

Continuando, deu conta da diminuição das despesas com pessoal, e que a sua execução centrou-se na vertente da "Inovação Investimento e Emprego" com 74% da componente de investimento das Grandes Opções do Plano.

O Senhor Presidente destacou também a redução da dívida do município, nos últimos três anos, "entre 15 a 16 milhões de euros, ao ritmo de 5 milhões ao ano".

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Registou como positivo a antecipação da entrega dos documentos e reconheceu o esforço dos serviços, permitindo assim que os Senhores Vereadores da oposição pudessem fazer uma avaliação mais sustentada dos documentos.

Perguntou se o município já tinha assinado algum acordo com as Águas do Zêzere e Côa/Águas de Lisboa e Vale do Tejo para perdão de juros dos vários processos.

O Senhor Presidente respondeu que na circularização das dívidas, a empresa ALVT por sua iniciativa própria, fez uma redução em baixa da dívida provisionada, e que nestas circunstâncias, tinha havido uma redução significativa dos juros que vão ao encontro de uma parte que está em

discussão, e que tem como base o memorando de entendimento entre todas as entidades, que carecer de ser homologado, e também uma redução no custo do saneamento.

Lembrou que a câmara do Fundão tem atualmente três litígios com a anterior AZC, cujos resultados poderão obrigar o município a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, nomeadamente o multimunicipal que se prende com o valor do saneamento mais os juros, com uma base de entendimento que ainda não está homologada, um outro processo que é só do município do Fundão e que não tem implicação na contas, em que foi pedida uma indemnização relativamente à perda de negócios e outras circunstancias que têm a ver com a substituição de investimentos e um outro mais antigo relacionado com os valores da água e os juros que lhe estão associados, bem como o volume do saneamento. Processo que está em Tribunal Arbitral, procurando-se deste modo alguma saída negocial.

Relativamente à posição das ALVT disse que tinha sido com alguma surpresa, que mesmo antes de ter sido homologado o memorando pelo Senhor Secretário de Estado, tivessem já feito as suas contas de redução dos valores em dívida por parte do município.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que tinham feito a análise dos documentos em relação ao ano anterior e com base no PAEL, e que os resultados líquidos do exercício se apresentavam de uma forma extremamente positiva, mas que com as explicações que o Senhor Presidente tinha dado surgiram-lhes dúvidas sobre os mesmos. Referiu que há 3 milhões e 600 mil euros inscritos como receita extraordinária que assentam precisamente no facto de haver dívida de juros provisionados, que seriam carregados como resultado extraordinário, mas, disse "não há nada" e que a inscrição em receitas extraordinárias deste valor inverte completamente as contas. Disse que desta maneira "ficamos com uma demonstração de resultados excelentes, e também na parte do balanço, ficamos também com um ganho", mas, se se retirasse esta verba extraordinária associada à assunção do exercício do ano passado de perda de dívida, e, se se não tivesse em conta esta operação contabilística, o resultado líquido do exercício seria outro ano negativo, quando o PAEL em termos de resolução de dívida prevê que nestes exercícios a câmara tenha sempre resultados positivos, demonstrando-se deste modo, que em termos económicos o município do Fundão continua em dívida.

Prosseguido a sua intervenção, disse que há uma questão pertinente, a de sustentação de uma decisão que o Senhor Presidente tomou em considerar que irão se perdoados os juros porque "é um ato de fé". Disse que se tivesse sido apresentado um contrato assinado em como os juros estavam perdoados, era assumido, que tinha reflexão ao nível do balanço e entrado nas contas

como um proveito extraordinário, mas, como tal não aconteceu, esta dinâmica irá levar a câmara rapidamente a uma nova situação de rutura financeira.

Continuando, e tendo por base o empréstimo a curto prazo, fez uma análise dos valores do Balancete na "disponibilização de verba" referentes ao final de 2013 e 2014 e da data da reunião de câmara, para explicar que do empréstimo contraído para 2016 já tinha sido utilizada a quantia de 1 milhão e 700 mil euros, e que se não fosse esta ferramenta o município estaria com um saldo negativo de 200 mil euros. Disse que também o tinha deixado preocupado o enfase que o Senhor Presidente tinha dado quando referiu que espera receber os valores que tem em atraso relativamente ao fecho dos fundos comunitários. Por este facto, considerou que o futuro do município estará condicionado a curto prazo, porque se não se receberem os valores de que estão à espera, como é que se irá pagar o empréstimo a curto prazo. E acrescentou "se não fosse o empréstimo que se contraiu o município não pagava nenhuma das despesas, nomeadamente salários e fornecedores".

Para terminar, disse que a dívida a terceiros de curto prazo aumentou do ano passado para este ano, e que face a este quadro, irão votar contra a Conta de Gerência de 2015 com uma declaração de voto.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Considerou que todas as questões referidas pelo Senhor Vereador prendem-se com a questão dos fundos comunitários, porque se o município já tivesse recebido o valor de dois milhões e 200 mil euros como sempre manifestou, com "gravidade e nunca com superficialidade" que este valor era fundamental, sobretudo para o primeiro trimestre do ano, e que tinha sido sempre muito claro e muito explicito nesta questão não deixando qualquer margem para duvidas.

Disse que o Senhor Vereador "ouviu eu referir que foi com enorme surpresa que na circularização da dívida que foi encontrada com as ALVT, eles reduziram o valor que nós tínhamos provisionado" e que tinha pegado num "indicador que daqui para a frente vai ser o indicador mais positivo que o município irá ter", ou seja a demonstração de resultados, indicador que irá ter excelentes indicações nos próximos tempos.

Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que sempre referiu a questão das AZC como uma questão que altera o quadro dos processos, como sempre também referiu que as contas do município do Fundão são complexas e difíceis porque têm um serviço de dívida muito difícil de conseguir levar a bom porto, mais ainda quando se quer ter um projeto de desenvolvimento para o concelho, mas, alguma coisa se tem conseguido fazer, traduzindo-se nos equipamentos e nas benfeitorias e infraestruturas que existem ao serviço da população.

Disse que a estratégia desta câmara municipal é muito orientada para a atração de investimento privado e para que se possa desenvolver no concelho, estratégia esta que lhe parece de facto adequada, mesmo num município com dificuldades financeiras, mas vai conseguindo ter um projeto competente, de vez em quando reconhecido externamente, o que dá sempre um maior incentivo para se continuar nesta linha em termos de estratégia.

Disse que manter um plano de investimento forte e um plano de ajustamento é de facto uma dificuldade muito grande, mas que o caminho a seguir, o de manter uma linha de investimento que seja importante e que tenha efeitos multiplicadores para o concelho é muito importante, e como já se provou, é que o município está a gastar o dinheiro sobretudo no objetivo associado à componente do emprego e da inovação o que lhe parece mais assertivo do que se gastassem e investissem o dinheiro noutro quadro de equipamento em que o efeito multiplicador fosse de difícil perceção.

Seguidamente, os Senhores Vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto: "Decorrente da análise das contas do município e dos esclarecimentos prestados no âmbito da apresentação/discussão da conta de gerência de 2015, nomeadamente no que respeita à falta de sustentação do movimento de anulação das provisões criadas no âmbito das dívidas à empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo antiga Águas do Zêzere e Côa. Não existindo qualquer parecer do ROC a validar tal movimento contabilístico, conforme o determina o princípio da Prudência. A bancada do PS vota contra a conta de gerência: 1.º) Por considerar que não está garantida a sustentação do exercício feito; 2.º) Para se dissociar de um modelo de governação assente numa estratégia de propaganda política que está a empobrecer o município, comprometendo realizações futuras."

Apresentação de novas taxas de juros para empréstimo de saneamento e PAEL

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 19 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Apresentação de novas taxas de juro para os empréstimos de Saneamento e PAEL – Aprovação da ata de abertura e análise das propostas

No seguimento da deliberação tomada em 11/03/2016 foram efetuadas as consultas às entidades bancárias representadas no Fundão a 21/03/2016 solicitando a apresentação de propostas a 6/04/2016. Após várias solicitações informais foi em 28/03/2016 prorrogado o prazo de apresentação de propostas para dia 18/04/2016 às 11h00.

Para o efeito e em conformidade procedeu-se ao ato de abertura de propostas conforme ata que se anexa.

Assim serve a presente para homologar a ata que se junta e **propor**, o seguinte:

A contratação do empréstimo apresentado pelo **Montepio**, nos termos e condições que constam no ofício datado de 16 de abril de 2016, com pagamentos de 111 prestações mensais, constantes e sucessivas de capital e juros calculados com base na Euribor a 6 mês + 2,5 %.

Ponderação da contratação do empréstimo apresentado pela Caixa de Crédito Agrícola, para amortização parcial do PAEL de 4.500.000,00 com um spread de 2,75% dado as condicionantes apresentadas, devendo reabrir a negociação em sindicato com as restantes entidades bancárias por forma a obter a redução dos encargos e serviço da dívida para a totalidade do empréstimo PAEL – Lote 1.

Mais se propõe que seja remetido nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro para autorização da Assembleia Municipal, e quanto ao previsto no nº 4 do mesmo artigo remete-se em anexo a ata e respetivas propostas informando que não há lugar neste caso em apreço a qualquer alteração no endividamento remetendo-se essa mesma informação para o documento de prestação de contas."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Apresentação de novas taxas de juros para empréstimo de saneamento e PAEL)

Aprovação das regras de atribuição dos lugares de venda ambulante de cereja e de produtos hortofrutícolas

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, veio estabelecer o Novo Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividade de Comércio, Serviço e Restauração;

Considerando que o referido diploma legal veio estabelecer que as regras para o exercício da venda ambulante, designadamente para a fixação de espaços autorizados para tal atividade, bem como para determinar as condições de ocupação desses mesmos espaços, devem constar de regulamento a aprovar pelo Município do Fundão, evidenciando-se, assim, a necessidade de se proceder aos correspondentes ajustamentos normativos;

Considerando que a adaptação do regulamento municipal em vigor à atual legislação ainda não foi concretizada e que, por questões de sazonalidade, deve o município recorrer ao disposto na

legislação em vigor e definir regras temporárias de acesso à venda ambulante de cerejas e de produtos hortofrutícolas;

Considerando que o artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, determina que as autarquias podem, em relação à venda ambulante, e tendo em atenção as condições higiosanitárias, urbanísticas, de comodidade para o público e meio ambiente, estabelecer zonas e locais especialmente destinados ao comércio ambulante de certas categorias de produtos, bem como restringir o exercício da atividade em determinadas zonas e locais, ou para todo o município, a um número fixo de vendedores ambulantes, por razões relacionadas com a limitação do espaço autorizado;

Considerando que a referida legislação determina que o procedimento de seleção para a atribuição do direito de uso do espaço público deve ser imparcial, transparente e efetuado através de sorteio, por ato público, anunciado em edital, em sítio na internet da autarquia, num dos jornais com maior circulação no município;

Considerando, por outro lado, que o concelho do Fundão é caracterizado como uma região predominantemente rural e que a agricultura de subsistência é uma realidade na nossa região;

Considerando que esta edilidade pretende desenvolver mecanismos para que as famílias do nosso concelho possam escoar os seus produtos hortofrutícolas de produção própria;

Considerando, ainda, a necessidade de promover e divulgar o produto "Cereja do Fundão", a qual é reconhecidamente a melhor cereja de Portugal;

Considerando que para a concretização deste desiderato, o Município do Fundão definiu perímetros adequados à venda ambulante deste produto regional, bem como de produtos hortofrutícolas;

Considerando que o presente projeto pretende promover a revitalização do comércio tradicional, bem como fomentar a atividade económica local;

Considerando que a edilidade pretende que, à semelhança dos anos anteriores, esta iniciativa observe escrupulosamente os princípios da participação, da igualdade de tratamento, da justiça e da imparcialidade,

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto nas alíneas ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

 Estabelecer zonas e locais especialmente destinados ao comércio ambulante de cerejas e de produtos hortofrutícolas, conforme documentos anexos (Doc. N.º 1);

- 2. Restringir o exercício da atividade de vendedor definido no ponto anterior a um número fixo de vendedores ambulantes, por razões relacionadas com a limitação do espaço autorizado;
- 3. Aprovar as condições e as regras de atribuição dos lugares de venda ambulante em locais fixos, nos termos do previsto no documento que se junta à presente proposta (Doc. N.º 2);
- 4. Divulgar o presente procedimento por meio de Edital, o qual deverá ser publicitado e afixado nos lugares de estilo;
- 5. Nomear a comissão responsável pela coordenação de todo o processo, composta por elementos do Município do Fundão:

Efetivos

- o Sr. Alexandrino Bento
- o Dr.a Marlene Adrião
- o Dr.a Isabel Ferreira

Suplentes

- o Sr.a Sandrina Nogueira
- o Eng.a Fátima Oliveirinha"

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das regras de atribuição dos lugares de venda ambulante de cereja e de produtos hortofrutícolas)

Sociedade Eco Glamping Gardunha, Lda. - declaração de interesse municipal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 18 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que a sociedade **Eco Glamping Gardunha, Lda.**, pessoa coletiva n.º 510 657 630, com sede na Rua Michell Gicometi, n.º 49, 2.º Dto. 6230-045 Aldeia de Joanes, veio solicitar ao Município do Fundão que emita declaração de interesse municipal da atividade que desenvolve na área de Turismo de Natureza e Glamour (Campismo de Luxo), para que, deste modo, possa proceder à ampliação do seu empreendimento sito na Serra da Gardunha, Casa do Guarda, na freguesia de Alcongosta, concelho do Fundão;

Considerando que a sociedade Eco Glamping Gardunha, Lda. tem como objetivo continuar a investir na Serra da Gardunha e perspetiva a instalação de mais duas unidades de alojamento e de uma piscina (espelho de água) no empreendimento turístico que gere;

Considerando que em Portugal o campismo de luxo é um mercado em crescimento, e que o projeto desenvolvido pela sociedade Eco Glamping Gardunha, Lda., na Serra da Gardunha, se tornou num dos investimentos de referência do nosso concelho;

Considerando que a empresa em causa perspetiva a criação de mais postos de trabalho diretos e indiretos, contribuindo de forma significativa para o enriquecimento da economia local,

Proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que a Câmara delibere no sentido de reconhecer e declarar o interesse municipal do investimento levado a cabo pela sociedade Eco Glamping Gardunha, Lda., pessoa coletivo n.º 510 657 630, com sede na Rua Michell Gicometi, n.º 49, 2.º Dto. 6230-045 Aldeia de Joanes, no empreendimento turístico, sito na Serra da Gardunha, Casa do Guarda, na freguesia de Alcongosta, concelho do Fundão e, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, o presente parecer favorável emitido por esta Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Sociedade Eco Glamping Gardunha, Lda. – declaração de interesse municipal)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a Diocese da Guarda, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e a CERFUNDAO, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que:

- A criação de um Centro de Acolhimento para Trabalho Temporário (CATT) no Fundão é uma valência que se encontra sinalizada no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano;
- O CATT pretende dar resposta às centenas de pessoas oriundas de diversos países que durante os períodos sazonais laboram em explorações agrícolas situadas no concelho do Fundão;

- O Município do Fundão pretende que o trabalho temporário seja sempre devidamente estruturado, com todas as condições humanitárias, legais e regulamentares e que, ao mesmo tempo, sirva a competitividade dos nossos produtores;
- No dia 7 de abril de 2016, foi celebrado um protocolo de cooperação entre o Município do Fundão, a Diocese da Guarda, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e a CERFUNDÃO Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda.

Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação, que segue em anexo à presente proposta."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a Diocese da Guarda, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e a CERFUNDAO, Lda.)

Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a Diocese da Guarda e a JOBSQUAD-Trabalho Temporário, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que:

- A criação de um Centro de Acolhimento para Trabalho Temporário é uma valência que se encontra sinalizada no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano do Fundão;
- O Centro de Acolhimento para Trabalho Temporário pretende dar resposta às centenas de pessoas de vários países que se deslocam para o concelho do Fundão e que durante cinco a seis meses laboram na apanha de fruta;
- O Município do Fundão pretende que o trabalho temporário seja devidamente estruturado, com todas as condições humanitárias, jurídicas e legais, e que, ao mesmo tempo, sirva a competitividade dos nossos produtores;
- No dia 7 de abril de 2016, foi celebrado um protocolo entre o Município do Fundão, a
 Diocese da Guarda e a JOBSQUAD Trabalho Temporário, Lda.

Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo, que segue em anexo à presente proposta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a Diocese da Guarda e a JOBSQUAD-Trabalho Temporário, Lda.)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Centro Social Nossa Senhora das Necessidades

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 19 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando o teor do despacho proferido no dia 19 de abril de 2016, ora junto em anexo, relativo à celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e o Centro Social Senhora das Necessidades:

Considerando o disposto no nº 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Centro Social Nossa Senhora das Necessidades)

Atribuição de subsídio - Universidade da Beira Interior

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais e que é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada indivíduo das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam;

Considerando que sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento, o Município do Fundão não pode ficar indiferente ao aproveitamento de tão importante recurso;

Considerando que, no dia 30 de Abril de 2016, comemora-se na Universidade da Beira Interior o Dia da Universidade, sendo um dos eventos a atribuição de prémios de mérito a alunos da mesma; Considerando que a iniciativa promovida pela Universidade da Beira Interior, de atribuição de prémios de mérito, é uma iniciativa de louvar, pelo que o Município do Fundão entende que a mesma deve ter o seu contributo;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

Considerando que já se encontram arquivadas nesta Câmara Municipal, as certidões comprovativas da situação contributiva devidamente regularizada à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Universidade da Beira Interior, pessoa coletiva número 502 083 514, destinado a comparticipar a atribuição de dois prémios de mérito escolar, no valor de 750,00 € cada, condicionado ao cumprimento do disposto no Ponto 2.3.4.1. do D.L. n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior)

<u>Atribuição de subsídio - Grupo de Convívio e Amizade nas Donas</u>

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 destinado a apoiar a realização do Grande Prémio de Atletismo "Cerejeiras em Flor";

Considerando que em paralelo, terá também lugar a realização de um Passeio Pedestre e um Passeio BTT;

Considerando que estes eventos fazem parte de todo um calendário de ações que visa a promoção deste "Bilhete-postal" da Cova da Beira que são as Cerejeiras em Flor, atraindo largas dezenas de pessoas que nesta altura do ano visitam a região;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo de Convívio e Amizade nas Donas no valor de € 5.000,00, condicionado ao cumprimento do disposto no Ponto 2.3.4.1. do D.L. n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas)

Atribuição de subsídio - Associação Sócio Cultural de Castelo Novo

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 18 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando:

Que a Associação Sociocultural de Castelo Novo veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a organização/realização do "Rali da Gardunha", a realizar no próximo dia 01 de Maio de 2016; Que a Associação Sociocultural de Castelo Novo, com sede no R/Ch dos Antigos Paços do Concelho, na freguesia de Castelo Novo, concelho do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 504 224 174, constituída em 1998, que tem como objeto a promoção social e cultural das pessoas naturais e residentes em Castelo Novo e a promoção dos valores de Castelo Novo;

Que são instituições como a Associação Sociocultural de Castelo Novo que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de atribuir um subsídio à Associação Sociocultural de Castelo Novo, pessoa coletiva nº 504 224 174, no valor de € 1.000,00 (mil euros), destinado a

comparticipar os custos da organização/realização do "Rali da Gardunha", a realizar no próximo dia 01 de Maio de 2016, condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Sócio Cultural de Castelo Novo)

<u>VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais</u> <u>para o Concelho do Fundão – E.M. – aprovação do Relatório e Contas respeitante ao</u> <u>ano de 2015</u>

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 19 de abril de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que a Câmara Municipal, no âmbito da alínea d) do nº 1 do art. 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação, deverá ser informada, de forma completa e atempada, por parte das empresas locais, nomeadamente, dos documentos de prestação anual de contas e quaisquer outras informações e documentos com vista ao acompanhamento da situação da empresa e da sua atividade, de forma a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico-financeira, permitindo à Câmara Municipal efetuar um adequado controlo e acompanhamento das mesmas;

Considerando o disposto no nº 1 do art. 29º dos Estatutos da VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M., os documentos de prestação de contas deverão ser remetidos à Câmara Municipal, até ao final de Abril, do ano subsequente a que dizem respeito;

Considerando o teor da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, especificamente nas alíneas a) e b) do nº 2 do art. 25°, a Assembleia Municipal é competente para "acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local (...)" e "apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades";

Considerando que foram remetidos a esta edilidade os documentos de prestação anual de contas respeitantes ao ano de 2015, referentes à VIVERFUNDÃO — Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão — E.M.,

proponho, face ao supra exposto, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

- Aprovar o Relatório e Contas respeitante ao ano de 2015, da Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M., que segue em anexo à presente proposta;
- 2. Aprovar a remessa do Relatório do Conselho de Administração, da Certificação Legal das Contas e do Parecer do Fiscal Único ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Fundão para os devidos efeitos."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. – aprovação do Relatório e Contas respeitante ao ano de 2015)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas considerou que esta Empresa Municipal continua a viver de uma receita que não tem, que são as rendas da Escola Profissional que não recebe e de uma transferência de subsídio de exploração do Município do Fundão, que são basicamente as duas rubricas que sustentam uma demonstração de resultados positivos e que o relatório do parecer do Fiscal Único levanta questões sobre a incerteza de receber o dinheiro destas rendas há mais de dois anos.

Perguntou se está previsto o Município perdoar alguma divida à Escola Profissional, e considerou que este enquadramento, só vem reforçar o que tem defendido que, efetivamente, a Empresa Viverfundão sustenta a sua atividade em coisas que não existem e que não está a conseguir potenciar e diversificar as suas fontes de receita, porque se não recebe da Escola Profissional e o subsídio anual do Município, a Empresa não é viável e nem cumpria os rácios para se manter a funcionar. Também disse que queria perceber o entendimento sobre a reserva do Fiscal Único.

O Senhor Presidente considerou que se não houver alteração do modelo de financiamento do ensino profissional que seja positiva no âmbito de incorporar aquilo que é o quadro das rendas nos custos elegíveis é difícil, e que fez bem o ROC em questionar futuramente como é que irá ser a recuperação dos valores em atraso relativamente a esta questão. A ideia teria de ser a figura de um perdão que não sabe como é que o enquadra em termos retroativos, ou seja, para a dívida que neste momento está vencida, e, em último caso, a solução poderia passar por uma redução formal

do valor da renda num plano de muito longo prazo, sem por em causa o equilíbrio financeiro do município.

1^a Revisão Orçamental

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação datada de 19 de abril de 2016, do Departamento de Administração e Finanças, do seguinte teor:

"Nos termos do ponto 8.3.1.4 do POCAL é necessário proceder a uma revisão orçamental para incorporação dos saldos do executivo anterior.

Considerando a aprovação da prestação de contas do ano 2015 e do respetivo saldo para a gerência seguinte de despesa orçamental pelo valor de 383.423,80 propõe-se a integração do mesmo, em contrapartida das rubricas conforme mapa que se anexa.

Desta forma propõe-se a aprovação da presente proposta de revisão, devendo a mesma e nos termos da alínea a) nº 1 artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro ser submetida para a provação à Assembleia Municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (1ª Revisão Orçamental)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

<u> Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Lameira do Vale ou Sítio do Lagar, Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade)

<u>Maria Helena Dias Rodrigues Martins – ampliação de edificações destinada a</u> habitação e anexos

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificações destinadas a habitação e anexos, como unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio da Arieira ou Tapada da Gramneza, Fundão

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º7."

Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Helena Dias Rodrigues Martins – ampliação de edificações destinada a habitação e anexos)

<u>Tomás Esteves Raposo – ampliação de edificações destinada a habitação unifamiliar e anexos</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação, destinada a habitação unifamiliar e anexos, na Rua de Angola, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tomás Esteves Raposo – ampliação de edificações destinada a habitação unifamiliar e anexos)

José Ascenção Martins - legalização das alterações da habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização das alterações da habitação unifamiliar, na Rua da Ribeira-Bogas do Meio, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

nos pontos 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Ascenção Martins – legalização das alterações da habitação unifamiliar)

Marina Sofia Neves Roque - construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Chão do Ribeiro, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marina Sofia Neves Roque – construção de habitação unifamiliar)

<u>Carlos Manuel Silva Amaral – reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e arrumos</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução a ampliação de habitação unifamiliar e arrumos para alfaias agrícolas, no Penedo da Ribeira-Zebras, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel Silva Amaral – reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e arrumos)

José Luís Tavares Catarino – legalização da ampliação de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização da ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio da Tapada ou Rosal, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Luís Tavares Catarino – legalização da ampliação de habitação unifamiliar)

<u>Tiago Filipe Varandas Antunes – construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio da Lameirinha, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidade: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago Filipe Varandas Antunes – construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

Manuel Gil Barroqueiro - alteração de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua das Flores, 6, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Gil Barroqueiro – alteração de habitação unifamiliar)

Mafalda Patrício Solipa Filipe – armazém de produtos e alfaias agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um armazém de produtos e alfaias agrícolas, no Sítio das Vergadas, Castelejo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Mafalda Patrício Solipa Filipe – armazém de produtos e alfaias agrícolas)

<u>VIVERFUNDAO – alteração de operação de loteamento com obras de urbanização</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento com obras de urbanização, na Zona Industrial do Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar às alterações da operação de loteamento e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (VIVERFUNDAO – alteração de operação de loteamento com obras de urbanização)

5- INFORMAÇÕES

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente		
A Coordenadora Técnica		

Balancete do dia 18 de abril